

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 2.368, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.020275/2023-30, resolve:

Art. 1º Conceder pensão a Gelza Lopes Rosado, na qualidade de cônjuge, pelo falecimento do servidor aposentado Expedito Rosado de Souza, matrícula Siape nº 0396047, ocorrido em 15 de novembro de 2023, a partir da data do óbito do instituidor, e considerando o inciso I do artigo 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e alínea "b" do inciso VII do artigo 222, com nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, sendo a pensão vitalícia, com o cálculo dos benefícios fundamentados no artigo 23, combinado com o § 4º do artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de novembro de 2023.

